



Estado de Mato Grosso
Tangará da Serra /MT
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº. 3.812/2012, alterada pela Lei nº 4.404 de 29 de maio de 2015



EDITAL Nº 003/GP/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

CONVOCA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as entidades não Governamentais interessadas em participar do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.812/2012, alterada pela Lei Municipal nº 4.404/2015.**

§ 1º As Entidades interessadas deverão indicar seus candidatos representantes titular e suplente, através de Ofício em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal, encaminhando para a Sala dos Conselhos Municipais piso térreo no Paço Municipal, localizado na Av. Brasil, Nº 2350-N, Jardim Europa.

Art. 2º A escolha dos representantes dentre os inscritos se dará em Audiência Pública, a realizar se na Sala 02 de Formação no Centro Cultural, localizado na Avenida Brasil Nº 377 Centro, no dia 08 de julho de 2016 às 09:00 horas.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **17** dias do mês de junho do ano de dois mil e **dezesseis**, 40º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Eude Camargo da Silva Pinto
Presidente do CMDCA

CARMO A. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 10.572.566/0001-41, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de usinagem, tornearia, solda e fabricação de estruturas metálicas para edifícios e torres de transmissão, localizada na área urbana do município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Ambiserra Assessoria e Consultoria Ambiental (65) 9 9965-4536.

AVISO DE ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015- Objeto: objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA (MANUAL) E RASPAGEM, ROÇA-DA MANUAK E SEMI MECANIZADA**, bem como a retirada de galhos e resíduos produzidos na execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, atendendo pedido de esclarecimento ao edital do Pregão em epígrafe, torna público a ERRATA do edital nos seguintes termos: No Anexo II-A (Item 11- Quadro 4: Total da equipe, **Onde se LE: Total da equipe 46, LEIA-SE: Total da equipe 88.** Assim, considerando que no (anexo V- modelo de proposta), bem como no edital e demais anexos que dele fazem parte, consta a quantidade correta de previsão de pessoal, portanto, tratando-se a ocorrência de erro material constante apenas no anexo II-A, mantém-se o prazo inicialmente estabelecido, posto que, a correção não afeta a formulação das propostas comerciais. O edital corrigido poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra 21 de Junho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

DARIO ALVES DE ALMEIDA - CPF 303.552.651-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de criação de frangos de corte, localizada na propriedade rural denominada Estância Sonho Dourado, Estrada da Calcário, KM 58, município de Tangará da Serra – MT.

UNIMED VALE DO SEPTOTUBA CONTRATA:

VENDEDOR EXTERNO

Vendas de Planos de Saúde . Responsável pela captação de novos clientes, apresentação de propostas comerciais e negociações em Tangará da Serra e região.

Remuneração: Salário + Comissão.

Exigências: Ensino Médio Completo (mínimo); Experiência em Vendas; Bom Relacionamento Interpessoal; Pró Atividade; Boa Comunicação; Dinamismo; Habilidade para Negociações e Disponibilidade para Viagens.

Benefícios: Plano de Saúde; Seguro de Vida e Previdência Privada

Interessados entregar currículo na recepção da Unimed Vale do Septotuba ou enviar no e-mail: recursoshumanos@unimed531.coop.br



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE PROGRESSO
Tabeliã e Oficiala: HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA - Av. Carlos Tayano nº 285-N, Distrito de Progresso, Município e Comarca de TANGARÁ DA SERRA – MT
Email: registrocivilprogresso@gmail.com - Tel: (65) 3327 1127

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3973 - Fls 154 f- Livro D-5

Halina Helena Matias Junqueira Maximiano, Oficial de Registro Civil Subs deste Distrito de Progresso, Município e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

FAÇO SABER pretendem se casar no dia 24/06/2016, às 15 30 horas, em CARTÓRIO, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, nº I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e NASIELI DO AMARAL** sendo o **pretendente** natural de Tangará da Serra, Estado de MATO GROSSO, nascido aos dois de dezembro de um mil e novecentos e setenta e seis (02/12/1976), de profissão Comerciante, estado civil Solteiro(a), residente e domiciliado neste Município, filho de ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA e de Dª GENOVEVA DO CARMO OLIVEIRA , e a **pretendente** natural de Condor, Estado de PARANA, nascida aos vinte e tres de dezembro de um mil e novecentos e oitenta e tres (23/12/1983), de profissão Auxiliar Administrativo, estado civil Solteiro(a), residente e domiciliada neste Município, filha de e de Dª EVANILDA IVONE DO AMARAL; Nomes após o casamento: Ele: O mesmo nome; Ela: O mesmo nome.

Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o na forma da lei, lavro o presente para ser afixado em cartório no lugar de costume.

Progresso – MT., 01/06/2016.

Assinatura do Oficial



NOTA DE FALECIMENTO

Falecida: Jamilly Cristina Ferreira dos Santos Savam

Nascimento: 11/07/2012 Falecimento: 20/06/2016
Velório: Rua 02, Número 633-S, Vila Nazaré - Tga
Sepultado: Dia 21/06/2016 às 15:00 Hrs

Eu, IDOMARDE SOUZAMEDEIROS, pelo presente Termo de Retratação Pública, venho a público RETRATAR-ME das ofensas proferidas contra a pessoa do Sr. **HUGO HENRIQUE DONATO RIBEIRO**, diante da acusação caluniosa feita em seu desfavor, o que causou uma situação negativa quanto à imagem do Sr. HUGO HENRIQUE DONATO RIBEIRO, reconhecendo não serem verdadeiras as afirmações feitas através do meu comentário. Peço desculpas ao Sr. HUGO HENRIQUE DONATO RIBEIRO pelos transtornos causados, servindo a presente Nota de retratação Pública para restabelecer a verdade da idoneidade do ofendido, consoante acordo firmado nos autos de nº 8010810-85.2016.811.0055, do Juizado Especial Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXO
DISTRITO DE SÃO JORGE
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
RUA SANTA CATARINA S/Nº.
VANDERSON MARTINEZ DE SOUZA
TABELIÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO
Vanderson Martinez de Souza
Tabelião
Quarta de São Jorge
Tangará da Serra
MT

LIVRO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02

FOLHA 49

EDITAL DE PROCLAMAS Nº. 616

FAÇO SABER QUE PRETENDEM CONTRAIR O ESTADO CIVIL DE CASADOS E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525, I-II-III-IV-V, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

OS CONTRAENTES:

ELE: LINDOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA,

ELA: LORENI PIRES.

ELE, NATURAL DE MUNDO NOVO-MS, NASCIDO EM 06 DE DEZEMBRO DE 1.980, PROFISSÃO: COMERCIANTE, ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO: AGROVILA 02, ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO, LOTE 50, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, FILHO DE: JOÃO DE OLIVEIRA E DONA MARIA JOSÉ DA SILVA.

ELA, NATURAL DE: PEROLA D'OESTE-PR, NASCIDA EM 22 DE ABRIL DE 1.976, PROFISSÃO: COMERCIANTE, ESTADO CIVIL: SOLTEIRA, DOMICILIADA EM: AGROVILA 02, ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO, LOTE 50, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, FILHA DE: AMAROLINO SILVA PIRES E DE DONA: ORASI MACHADO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Oponha-se na forma da lei, lavro o presente para ser afixado em cartório no lugar de costume durante o prazo de **15 DIAS CONSECUTIVOS.**

DISTRITO DE SÃO JORGE – MT. 20 DE JUNHO DE 2.016.